



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 061 / 2019

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o “Centro Espírita Ciganos do Oriente”, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 15 de outubro de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA
– Vereador –



PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS.